EDITAL DE PROCESSO SELETI VO Nº 040/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 109 a revisão de sua nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A nota da prova objetiva da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O cartão resposta está disponível na área do candidato e pode ser conferido com o gabarito definitivo.

RECURSO 002
Requer a candidata de inscrição nº 364 a revisão de sua nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A nota da prova objetiva da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O cartão resposta está disponível na área do candidato e pode ser conferido com o gabarito definitivo.

Município de Paulo Lopes, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal